



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 014/2024**

**DATA:** 09 de janeiro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, PARA A GESTÃO 2024/2028.

**PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2682 ANO XII

Data: 10 / 01 / 2024

A Prefeita do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº 949, de 22 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.497, de 18 de novembro de 2013; Edital nº 036/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; e Memorando nº 146/2024; resolve e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica empossada, no período de **10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028**, a senhora **CLARICE LOURDE CARBOLIN VENSON**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.129.212-1 SESP/PR e do CPF nº 054.760.059-35, para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Terezinha de Itaipu, da Gestão 2024/2028, sob a matrícula nº 4689/2.

**Art. 2º** Fica deliberado que os Conselheiros Tutelares eleitos deverão assumir suas funções fazendo cumprir o que dispõe a Lei Federal nº 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei Municipal nº 949, de 22 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.497, de 18 de novembro de 2013.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 010, de 10 de janeiro de 2020**.

Paço Municipal 3 de Maio, em 09 de janeiro de 2024.

  
**KARLA GALENDE**  
PREFEITA

  
**EDILSON CICHELERO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.